

LEI N.º 645, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1972.

Dispõe sobre criação de cargos e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ** decreta, e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a criar o Cargo de Encarregado da Serraria da Prefeitura Municipal de Unaí.

Art. 2º Fica também autorizado a abrir crédito especial de Cr\$2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros), para fazer cobertura aos gastos provenientes do art. 1º da presente Lei.

Art. 3º Revogadas as disposições contrária, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento desta Lei pertencer que a cumpram e faça cumprir para tal inteiramente como nela se contém.”

Unaí, 19 de fevereiro de 1972.

RONALDO RODRIGUES MARQUES  
Prefeito Municipal

DELVITO ALVES DA SILVA  
Secretário